

## AVISO À POPULAÇÃO

O Governo, no intuito de auxiliar a população emquanto durarem as hostilidades em que se vae empenhar, faz publico que, além dos galpões postos à disposição do povo à margem da Estrada de Ferro, podem ser occupados, à discreção, o antigo palacio Izabel, à rua Guanabara, e o novo quartel construido nos terrenos à Quinta da Boa-Vista.

Determinou mais, de accordo com a Prefeitura, que seja fornecida às pessoas pobres, que se ausentarem desta capital, a alimentação de que carecerem, providenciando tambem para que se deem passagens gratuitas de ida e volta na Estrada de Ferro Central do Brazil até à ultima estação dos suburbios.

Muitissimo empenhado ainda na manutenção completa da ordem, o Governo recommendou terminantemente às autoridades incumbidas do policiamento da cidade, que fuzilem acto continuo os individuos que, durante o actual estado de cousas, attentarem de qualquer modo contra a propriedade publica ou particular.

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

### Ministerio da Guerra

Por decretos de 9 do corrente:

Foram promovidos nos corpos de engenheiros, estado-maior de 1ª classe, de artilharia, nesta arma e nas de cavallaria e infantaria os seguintes officiaes:

#### Corpo de estado-maior de artilharia

A coronel, o tenente-coronel Hermes Rodrigues da Fonseca, por antiguidade;

A tenente-coronel, os majores Olympio de Carvalho Fonseca, por antiguidade, e Prescilio de Carvalho Fonseca, idem;

A major, os capitães Alfredo Joaquim Puges, por merecimento, o Alfredo de Simas Enéas, por antiguidade.

#### Arma de artilharia

##### 1º regimento

A coronel, o tenente-coronel José Freire Bezerril Fontenelle, por merecimento;

A major, o capitão Jorge dos Santos Rosa, por merecimento.

##### 2º regimento

A capitães, os 1ºs tenentes José Salomão Agostinho da Rocha, para ajudante, e Francisco Xavier de Alencastro Araujo, para a 1ª bateria.

##### 3º regimento

A capitão, o 1º tenente João Antonio de Oliveira Valle, para a 2ª bateria.

##### 4º regimento

A capitães, os 1ºs tenentes João Mariot, para ajudante; Julio Archimedes Bacellar, para a 1ª bateria, e Mario da Silveira Netto, para a 3ª bateria.

A major, o capitão Manoel Portilio Bentes, por antiguidade;

A capitães, os 1ºs tenentes Victor Eduardo Razzani, para ajudante; Tertuliano José da Silva Tinoco, para a 1ª bateria; João de Souza Martins, para a 2ª bateria, e João Carlos Pereira Ibiapina, para a 3ª bateria.

##### 1º batalhão

A capitães, os 1ºs tenentes Alfredo de Azevedo Marques, para a 2ª bateria, e João de Siqueira Menezes, para a 4ª bateria.

##### 2º batalhão

A tenente-coronel, o major Bello Augusto Brandão, por merecimento;

A 1ºs tenentes da arma, os 2ºs Narcizo Peixoto Lopes, Marcos Pradel de Azambuja, Raymundo Pinto Seidel, Augusto Octavio Confucio, Octavio Augusto Confucio, Jorge Franca Wedman e Verginio da Costa Bezerra.

#### Quadro extranumerario

A coronel, o tenente-coronel Francisco Xavier Baptista, por merecimento;

A tenente-coronel, o major Lauriano Alves do Nascimento, por merecimento;

A major, o capitão José Carlos da Silva Telles, por merecimento;

A capitães, os tenentes João Fulgencio de Lima Mindello e Alfredo Rodrigues Pires.

—Foram transferidos para o corpo de estado-maior de artilharia e de uns para outros corpos nesta arma os seguintes officiaes:

#### Para o estado-maior

O coronel commandante do 2º batalhão de artilharia Luiz Rabello de Vasconcellos;

Os capitães Affonso Fernando Monteiro, Bonifacio Gomes da Costa, Honorio Vieira de Aguiar, Innocencio de Barros Vasconcellos, Antonio Augusto de Moraes, José Americo de Mattos e Octavio Gonçalves da Silva.

#### Arma de artilharia

##### Para o 5º regimento

O capitão do 1º batalhão, Luiz de Beaurepaire Pinto Peixoto, para a 3ª bateria.

##### Para o 6º regimento

O tenente-coronel do estado-maior José Agostinho Marques Porto;

O capitão do 1º batalhão João Baptista Velasco, para a 4ª bateria.

Por decreto de 9 do corrente, foi transferido para o corpo de engenheiros o capitão do corpo de estado-maior de artilharia Antonio Felix de Souza Amorim, de accordo com o disposto no § 2º do art. 7º da lei n. 39A de 30 de janeiro de 1892.

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

#### Directoria da Justiça

Por portarias de 12 do corrente:

Prorogou-se por tres mezes a licença ultimamente concedida ao serventuario do 1º officio de tabellião de notas desta capital, coronel Dario Teixeira da Cunha, para tratar de sua saúde;

Foi nomeado o cidadão Raphael Fortunato Ribeiro para servir interinamente o 1º officio de notas desta capital, durante o impedi-

mento do respectivo serventuario coronel Dario Teixeira da Cunha, ao qual nesta data foi prorogada por tres mezes a licença em cujo gozo se acha.

#### Expediente de 12 de março de 1894

Pela Directoria Geral:

Transmittiram-se, para informar:

Ao chefe de policia o requerimento documentado em que o Dr. Nemesio do Rego Quadros pede mais seis mezes de licença para continuar a tratar de sua saúde;

Ao procurador geral do Districto Federal o requerimento em que o bacharel José Jayme de Miranda, 3º promotor publico desta capital, allegando continuar doente, pede tres mezes de licença em prorrogação da que lhe foi ultimamente concedida;

Ao coronel commandante interino da brigada policial o requerimento em que o alferes honorario, João Luiz Vogel, pede que lhe seja contado como tempo de serviço, o decorrido de 1 de março de 1876 a 10 de julho de 1877, em que serviu na extincta guarda urbana.

Solicitou-se do administrador da Recebedoria do Districto Federal a devolução, com a maxima urgencia, das patentes dos officiaes nomeados para a guarda nacional da comarca de Barra Mansa, no estado do Rio de Janeiro e que foram remetidos àquella repartição em diferentes datas.

Ao Sr. coronel F. M. de Souza Aguiar accusou-se o recebimento do officio de 5 do corrente mez, em que communica ter assumido o cargo de director geral dos telegraphos.

### Ministerio da Fazenda

#### RECEBEDORIA

#### Requerimentos despachados

Dia 12 de março de 1894

Costa, Comp., Castro.—Dê-se.  
João Silveira de Souza.—Idem.  
David Duran.—Idem.  
Henrique Almeida Machado.—Idem.  
Antonio Fernandes Marinho.—Idem.  
Antunes & Irmão.—Idem.  
Manoel Martins da Rocha.—Dê-se a licença e fica relevado da multa imposta por despacho de 17 de fevereiro do corrente anno.  
Manoel da Costa Ramos.—Transfira-se.  
Francisco Couto.—Idem.  
José Egydio de Moura.—Idem.  
José Francisco Ferreira.—Ao lançador.  
Rebecca Melcher.—Exonerado do 2º semestre do corrente exercicio.  
Fonseca & Silva.—Elimine-se.  
Paulina Serafina Schmitt.—Annulle-se o lançamento e restitua-se a quantia de 70\$000.  
Lecoq, Oliveira & Comp.—Annulle-se o lançamento do 2º semestre do exercicio corrente do livro de industria e restitua-se a quantia de 1\$0\$000.

### Ministerio da Guerra

Por portaria de 10 do corrente, foram nomeados os Drs. Bellarmino Ricardo da Costa Filho e Alfredo Alberto Leal da Cunha médicos-adjuntos extranumerarios do exercito, o primeiro na guarnição desta capital e o segundo na do estado de S. Paulo.

## Ministério da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 10 do corrente, e á requisição do Ministerio da Fazenda, foi dispensado do cargo de escripturario da Superintendencia Geral de Emigração na Europa o cidadão Miguel Fernandes de Barros, 1º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro.

Directoria Geral do Viação

Por portarias de 9 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças, com vencimentos :

De 60 dias, ao praticante da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil, Henrique de la Peña Gusmão, para tratar de sua saúde ;

De 30 dias, ao fiel da thesouraria da mesma estrada, Francisco Xavier da Silva Malafala, para igual fim ;

De 60 dias, ao amanuense da 3ª divisão do prolongamento da Estrada de Ferro da Bahia, Justino dos Santos Ferreira, para o mesmo fim ;

De tres mezes, ao amanuense da 4ª divisão da Estrada de Ferro de Baturité José Felix de Azevedo e Sá, para identico fim.

Por outras de 12 do corrente, foi prorrogada por tres mezes, com vencimentos na fórma da lei, a licença concedida em 6 de dezembro do anno passado ao estafeta da Repartição Geral dos Telegraphos, Manoel Corrêa da Silva, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

Directoria Geral da Industria

Expediente de 10 de março de 1894

Transmittiu-se ao Ministerio da Fazenda, para tomar na consideração que merecer, a cópia do officio que dirigiu ao director-geral dos correios o thesoureiro da mesma repartição, relativamente ao supprimento de moedas de nickel e cobre necessarias ao serviço de pagamentos.

Requerimento de despacho

Dia 12 de março de 1894

Engenheiro Francisco de Siqueira Dias, chefe de officinas da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo que se marque uma diaria para seu transporte.—Não tem logar o que requer o supplicante.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portarias de 10 do corrente:

Foi declarada sem effeito a portaria de 20 de fevereiro ultimo, que nomeou D. Luiza Tavares Campos agente do Correio de Corrego de Prata e foi nomeado o cidadão Antonio Vicente Teixeira Bento ;

Foi exonerado, a pedido, o cidadão Arthur Euripedes Schueler de Almeida de agente do Correio de Nossa Senhora das Neves, no estado do Rio de Janeiro, e nomeado o cidadão Joaquim Julio da Cunha.

Por outras de 12 do corrente, foi creada uma agencia do correio de 4ª classe na estação Jeronymo do Mesquita, da Estrada de Ferro Central do Brazil, e nomeada agente D. Amelia Barbosa da Costa.

## REDACÇÃO

### Principios de educação

(Continuado do n. 63)

As reflexões muito juliciosas de Mme. Mitchell são seguidas de uma citação, extractada de um boletim escolar departamental.

Estas linhas que nos apraz reproduzir provam quanto é urgente habilitar a menina á ordem e ao asseio em si e em seu lar. Si a menina tomou o habito destes minuciosos cuidados, não ha risco que os perca durante a adolescencia ou desde que ella seja encarregada da organização de sua casa como mãe de familia. Ha uma proporção inquietadora de mulheres de condição média, de mulheres de operarios, que não *gostam de concertar as roupas*. Professores, não veles muitas vezes na escola meninos com os vestuarios rotos ? E vós, professoras, não ficas afflictas com a presença de meninas com as meias furadas, com o collete pregado com alfinetes, as mangas cahidas, sem botões ? Porque as mães vol-as enviam assim ? E' que lhes falta tempo ? Não. E'a ordem, é o habito do trabalho.

Por um amor proprio mal entendido, as mães não dão voluntariamente para a lição de costura, roupa para concertar; muitas vezes mesmo não dão nada, e consideram como perdilo o tempo consagrado a este ensino.

A escola, repitamos-lhes, não é obrigada a preparar obras excepcionaes; tem por fim a educação da vista, da mão, do caracter, por exercicios communs, methodicos e variados.»

Um homem distincto, que junta ao talento do escriptor a sciencia do economista, M. Jules Simon, pensa que a escola não é só destinada a fazer adquirir ás meninas conhecimentos geraes, mas que tem por fim initial-as nos segredos dos deveres que lhes estão reservados como mães de familia. Não pensa entrar em circumstancias de detalhes e traça um sombrio quadro de casas dirigidas por mulheres ás quaes as circumstancias recusaram na escola primaria, esta educação indispensavel. «São incapazes de manter um lar, e ainda mais incapazes de tornal-o agradável. Muitas não sabem coser, de sorte que tudo em torno dellas vê-se em farrapos. Não toem noção alguma da cozinha porque evita-se quasi em toda parte nas escolas descer a um ensino tão pouco elevado.»

Os cursos de costura e de cozinha são os unicos, cuja pratica é possível na escola primaria. A mobilia para cortar e coser é muito simples e pouco dispendiosa; uma ou mais mesas bastante largas constituem todo o material.

Quanto á installação para as demonstrações praticas da cozinha, existe nas escolas parizienses, assim como em muitos estabelecimentos primarios onde ha cantinas. Seria desejavel que as cozinhas, em lugar de serem restrictas a um numero de utensilios insufficientes, fossem munidas de todos os instrumentos culinarios absolutamente indispensaveis em uma modesta familia. A mestra dispol-os-hia com ordem e symetria e as alumnas adquiriam o habito de collocal-os com o mesmo cuidado na casa paterna.

Nas escolas primarias em que não existem as cantinas, se poderia proceder a uma installação provisoria que occasionaria pequena despeza.

Eis, segundo Mlle. Marchef-Girard, algumas indicações a este respeito.

Installar-se-ha na classe uma *alcofa movel de zinco* e uma mesa coberta com uma folha de zinco.

Depois de todas as explicações necessarias dadas anteriormente, as preparações se farão sob as vistas dos alumnos. Desde que seja necessario muito tempo para cozinhar, as alumnas serão levadas ao pé do forno, a hora aprazada, para apreciar os resultados obtidos.

«Seria bom ainda ter, uma ou duas vezes por mez, uma lição de manipulação de duas horas, pelo menos, afim de exercitar as alumnas e de operar sob suas vistas manipula-

ções de maior esforgo. Os pratos assim preparados não devem ser perdidos, nem consumidos pelas alumnas que só tem necessidade de prova-l-os. Notamos sempre que esta especie de jantarinhos traziam desordem e faziam perder o respeito do curso.» Nas escolas em que é estabelecida uma cantina-escola o emprego dos alimentos é todo indicado.

O ensino pratico da cozinha satisfaz aos principios pedagogicos.

A lei escolar, que dá aos trabalhos manuaes de duas a tres horas por semana, as prescripções da administração, a iniciativa de um grande numero de autoridades locais, contribuem grandemente para fazer contrahir á geração feminina actual habitos que não deixarão de exercer uma feliz influencia para o futuro de nosso democratico paiz.

Nas escolas especiaes que foram fundadas em Pariz e em outros grandes centros, graças á iniciativa de eselarecidas municipalidades, as meninas recebem um ensino util e pratico. Os trabalhos de costura em todos os generos, o corte e o preparo de vestios, a roupa branca, o concerto, manutenção da casa, as diversas operações da cozinha e as prescripções da hygiene ahí são ensinadas de um modo completo.

Limitar-nos-hemos aqui a considerações geraes sobre os trabalhos de cultura e os cuidados do lar que são do dominio da escola primaria.

Quanto aos detalhes, encontrar-se-hão em excellentes tratados especiaes.

*Escolha de um methodo*

Depois de ter exposto os principios que devem guiar o organisador do trabalho manual na escola primaria, nós examinamos em que gráo os dous methodos respondem aos preceitos pedagogicos.

O resultado desta comparação nos prova que o methodo dos objectos usuaes unicamente dá satisfação ás aspirações intimas da criança. A recompensa que encerra o proprio trabalho mantem constantemente a vontade do joven operario e fal-o contrahir habitos de applicação, de perseverança e de precisão capazes de exercer uma influencia salutar sobre todas as acções em geral.

Não desconhecemos o merito do systema dos elementos technicos que se presta a uma gradação facil e rigorosa, e faz appello aos sentimentos de uma ordem elevada, pensamos que o professor deverá sempre começar por exercicios preliminares, mas adquirimos a convicção de que no trabalho manual os exercicios de principios prolongados, além de um certo limite, produzem effeitos prejudiciaes á obra da educação, fazendo nascer uma fadiga ou uma negligencia que podem estender-se a outros estudos.

Melhor terminaremos estas considerações citando a seguinte passagem de um artigo de M. P. Vincent, inspector primario em Pariz sobre esta mesma questão :

«O homem é feito para a acção, mas não para a acção sem fim. Si elle age, é com o fim de crear. Si elle destroe é para renovar; si elle reune elementos, é para constituir um todo. Si se não fal-o agir com fim de uma creação, depressa se cansa, trabalha sem gosto e finalmente para. Nós todos, mestres de escola, sabemos tambem que não podemos ter no ensino principios unicos si quizermos que nossos esforgos sejam promptamente efficazes. Depois de 40 annos, modificamos todos os nossos processos de ensino, afim de que a introdução seguisse immediatamente sua acquisição.

Desde que um menino distingue duas ou tres lettras, faz-se elle ler palavras e phrases; desde que elle sabe contar um pouco e ler numeros, faz-se elle resolver problemas; desde que conhece uma regra de grammatica, obriga-se a fazer a applicação. Nós variamos mesmo muitas vezes; porque começamos pela applicação para fazer deduzir o principio.

Em segundo lugar, é preciso ter em conta, em todo trabalho, uma disposição moral do homem contra a qual toda lucta é impossivel. Não só o homem trabalha para crear, mas para

## INTENDENCIA MUNICIPAL

Secretaria Geral da Prefeitura

1ª secção

Requerimento de despacho

Maria Augusta Fiuza, pedindo exame de seus novos predios construidos na freguezia do Engenho Novo.—São julgados habitaveis os predios.

gostar o mais cedo, possível sua criação. Se satisfaz somente com a vista de seu trabalho.

O agricultor volta-se de vez em quando para contemplar o sulco que acabou de fazer; o operario para e deita um olhar alegre sobre a taboa que acaba de polir, sobre a placa de ferro que fez. Mas, para um como para outro, esta alegria é antecipada: o primeiro vê por imaginação a planta vigorosa que pagará seu trabalho; o outro, o movel ou o apparelho, cujo preço o indemnizará de seu esforço.

Digamol-o de passagem, a este respeito, o agricultor e o operario são muito mais felizes que o professor. Elles tem mais que este o espectáculo sensível dos resultados de seu trabalho. Depois de um dia de trabalho, elles veem, tocam, admiram mesmo, o que fizeram; este gozo immediato é a sua primeira recompensa.

Ah! o mesmo não acontece connosco! Os resultados de nossos esforços são muito menos apparentes. Só muito distante nós os percebemos e cada fim de dia está bem longe de ser para nós uma hora de vivo gozo; muitas vezes mesmo é uma hora de dor, porque nos parece que o nosso trabalho nada produziu.

« Por estas razões, das quaes pensamos é bem difficil negar o valor, cremos que haveria vantagem em fazer fabricar pelos meninos objectos de que elles teriam a propriedade.

Nossos escolares, em geral não passam sem aborrecimento da classe para a officina onde só se fazem exercicios.

Temol-o constatado muitas vezes.

Porque lhe não dar o prazer de terminada uma obra util e esta pertencer-lhe? Pode-se fazer sem ir de encontro ás sabias idéas que inspiraram os organizadores da actual officina. Quando um menino executa soffrivelmente dous ou tres exercicios de principio, porque não se faz fabricar um objecto util, de que elle será proprietario, e em que estes dous ou tres principios serão applicados?

Será agradável a elle e á sua familia.

Emfim, ter-se-ha seguido as regras de uma boa pedagogia e ter-se-ha dado satisfação a instinctos naturaes, que é prudente regularisar, mas que é preciso acautelar-se bastante de aniquillar.» (*Tribune des instituteurs et des institutrices*—N. du 1.<sup>er</sup> Juillet 1888.)

*Os modelos*

A serie de modelos constitue o elemento mais importante do trabalho manual.

Estabelecida de um modo logico e racional, forma a synthese do methodo, applica gradativamente os principios invocados e apresenta successivamente as diversas difficuldades, as principaes combinações e os mais usados conjunctos.

O melhor methodo de trabalho manual é impotente desde que não é auxiliado por uma collecção de modelos, estabelecida segundo as prescrições pedagogicas.

Os principios que devem ser satisfeitos pelos modelos, foram mencionados acima, e ficou provado que só o methodo dos objectos usuaes favorece a educação geral, fim unico da escola primaria.

A respeito dos modelos, ha uma observação muito util a fazer, é que o desenho e o trabalho manual partem do mesmo ponto e desenvolvem-se do mesmo modo.

Esta particularidade permite a estes dous exercicios caminhar igualmente, e se auxiliarem mutuamente.

Nenhum objecto do trabalho manual deve ser lido antes que o alumno, sobre um caderno especial, tenha reproduzido o desenho geometrico, o desenho perspectivo, o corte vertical e o horizontal do molelo que deve ser copiado.

Quanto ao desenho perspectivo, M. Guillaume, membro do instituto, demonstra com clareza que os alumnos das escolas primarias podem ser dirigidos com bastante facilidade a traçal-o convenientemente, tendo o professor o cuidado de começar estes exercicios pela cópia de solidos geometricos sob todos os aspectos.

E' esta marcha que é util seguir tambem para os Modelos do trabalho manual, vamos dar a theoria de um modo summario.

*Modelos de cartanagem*—Estes modelos unicamente são empregados no curso elementar e comprehendem o preparo em cartão de corpos geometrico e de uma serie de pequenos objectos de papel de côr, derivando das figuras geometricas já estudadas, e possuindo uma utilidade immediata para o menino ou para a familia.

*Modelos de modelagem*—Curso elementar: reproducção de solidos geometricos e de objectos muito simples. Curso médio: ornamentos simples de architectura. Curso superior: perfis de objectos a executar e construcção destes objectos segundo o desenho.

*Modelos para o trabalho de madeira*—Os modelos para o trabalho de madeira começam, depois de exercicios preparatorios, pelos solidos geometricos, cubo, prisma, pyramide, formados por taboinhas ajustadas; depois veem os objectos usuaes mais simples, de pequenas dimensões, que os proprios jovens trabalhadores podem utilizar ou que lhes é permitido offerecer a seus pais.

Esta serie de modelos é graduada de tal sorte que os alumnos, copiando-os, se familiarisem facilmente com o manejo da serra, do rebote, do formão, do buril, da púa; exercitam-se com successo em serrar, aplinar, apparelhar, fazer uso do esquadro, e são iniciados sufficientemente nos segredos das diversas juntas simples, macho e femea, fio de madeira, meia da madeira, cauda de andorinha, etc.

E' importante que estes modelos sejam variados, que o trabalho do torno e da escultura venha de tempo a tempos alternar com as operações da marcenaria propriamente dita.

*Modelos para o trabalho do ferro*—Os modelos para o trabalho do ferro começam, como para os de madeira; pelo preparo de solidos geometricos, cubo, prisma, pyramide, cylindro, de dimensões muito reduzidas; são seguidos do fabrico de objectos usuaes de pequenas dimensões, derivando de uma forma geometrica, podendo ser utilizados pelo menino ou pela familia. A serie dos modelos é graduada de tal sorte, que os alumnos possam familiarisar-se com as diversas operações, produzindo alguma cousa util.

*Pessoal ensinante*

Os promotores do methodo dos elementos technicos, anteriormente vimos, consideram o ensino do trabalho manual como exclusivamente destinado a satisfazer a necessidade de actividade physica da criança e a inicial-a nos segredos technicos de um officio.

Os partidarios do methodo dos objectos usuaes vêm nestas occupações corporaes um meio proprio para desenvolver uma dextreza geral, repousar o espirito das fadigas intellectuaes, fazer o menino adquirir o gosto pelo trabalho, preparar o jovem alumno de um modo geral para todas as profissões manuaes, inspirar-lhe estima pelo operario; elles o consideram, em uma palavra, como um instrumento de educação geral.

Os primeiros, só tendo em vista uma manipulação material e uma sciencia technica, contentam-se em introduzir na escola um operario conhecendo o officio.

Os outros, considerando o trabalho manual escolar como um meio de educação, exigem que o mestre prove, não só um certo grão de habilidade profissional, mas offereça, ainda, garantias sob o ponto de vista da educação e da instrucção. Uns e outros actuam de accordo com o fim a que se propõem. Mas quaes os mais logicos em seu modo de ver? São, sem duvida alguma, aquelles que attribuem ao trabalho manual uma virtude educativa e que só admitem na escola homens capazes de contribuir para esta obra delicada. Praticam de um modo racional, porque todo ensino escolar deve ter por base os principios da pedagogia e tomar por guia os preceitos desta sciencia tão importante. Eis uma verdade conhecida e posta em pratica para todos os

ramos do ensino; não deveria ser descuidada para o trabalho manual, que faz parte do programma com tanta importancia quanto ás outras materias.

Tudo no ensino escolar, deve convergir em proveito da educação: as sciencias exactas, a historia, a geographia, os conhecimentos physicos e naturaes, as noções de chimica, o estudo da lingua nacional e das linguas vivas, o canto, o desenho, a gymnastica, os exercicios militares e o recreio. Tirar ao trabalho manual o papel que deve desempenhar na obra da educação, condemnal-o a ser um exercicio puramente mecanico, um estudo exclusivamente technico, é desclassical-o, dar-lhe um logar inferior, obscuro, funesto; é privar a escola de um poderoso meio de acção moral.

O educador sério aproveita todos os ramos do ensino para educar e instruir; compenetrar-se deste pensamento, apresentado de um modo que sorprende, pelo eminente director do ensino primario, M. F. Buisson, quando diz que a melhor escola é aquella em que tudo é materia para educação sensível, intellectual e moral. Os que reconhecem no trabalho manual um certo valor no ponto de vista da educação e confiam o ensino a um operario sem noções de pedagogia procedem de um modo inteiramente illogico. Só ha uma alternativa possível: entregar este ensino a um professor possuidor de certa experiencia das occupações manuaes ou encarregar um mestre-operario bastante instruido e bastante conhecedor das questões pedagogicas bast essencias.

Sabemos quanto a classe operaria é interessante, e os esforços que fazemos em prol do trabalho manual são uma prova do interesse que dedicamos; mas sabemos tambem que em uma socie lade bem organizada, cada elemento social deve ficar no circulo de acção que lhe convem. O operario que não tiver feito estudos especiaes só se proporá a um só fim, o de ensinar seu officio aos alumnos; só aspirará um resultado, produzir marceneiros, si é marceneiro; torneiros, si é torneiro; mecanicos, si é mecanico. Não comprehendendo o partido que se pôde tirar do trabalho manual em vista da educação geral, não aproveitará manipulações da madeira e do ferro, o fabrico dos diferentes objectos para completar, por meio de dados concretos e materiaes, o ensino dos diferentes ramos do programma.

Ha um outro lado da questão que nos deve preoccupar. Conhecemos a tendencia das crianças de tudo imitar, o que se faz ou o que se diz junto dellas. Esta facultade de imitação exerce-se instinctiva e inconscientemente no dominio physico, intellectual e moral, e produz efeitos de uma intensidade tanto maior quanto o espirito e copração das crianças recebem as diferentes impressões com uma força admiravel e sem o menor obstaculo. A experiencia, os habitos adquiridos, as idéas contradictorias, não existem, e não podem anniquillar ou enfraquecer a influencia do exemplo.

O espirito e o coração, no periodo da infancia, podem ser comparados á placa sensível do photographo: a luz imprime sobre esta, de um modo fiel e duradouro, a imagem das diferentes figuras que estão collocadas deante do objectivo; assim o instincto de imitação produz sobre as facultades intellectuaes e moraes da criança a marca indelevel das circunstancias boas ou más que a cercam. O professor pôde constatar de um modo idubitavel, os efeitos da influencia do meio, observando as maneiras, as expressões, a liberdade de proceder, a reserva, a attitud das crianças que directamente lhe veem da familia.

Estas observações lhe indicam, de modo exacto, o genero e o grão de educação que receberam de seus paes. Já que as crianças imitam naturalmente os gestos, os modos, a attitud dos que as cercam, si repetem instinctivamente as expressões que ouvem, si, inconscientemente, apanham o lado comico das pessoas com quem estão em contacto, si se modelam, com admiravel fidelidade, pelos mestres que os dirigem, penetrando tão facil-

mente seus sentimentos, é essencial que a escolha das pessoas encarregadas de os dirigir seja feita com todo o criterio.

Esta observação é importante para a familia; é capital para a escola. Os paes escolhem com cuidado o preceptor que instrue seu filho, a governante que dirige seus primeiros passos, os criados que os secundam; não é conveniente que a escola proceda de modo menos criterioso, não exigindo do professor de trabalho manual todas as garantias de instrução e de educação necessarias. Pensamos no effeito produzido sobre estes jovens cerebros por uma linguagem pouco correctea, expressões grosseiras, relaxamento, habitos de intemperança.

Estes defeitos, muito communs nas officinas, não deixariam de manifestar-se e produzir de-sastrosos effeitos no ponto de vista educativo.

Escolher-se-ha, dirão, operarios intelligentes.

A intelligencia não é sufficiente em semelhante caso; não ha duvida ser necessaria ao professor de trabalho manual, mas é preciso especialmente que possua principios de educação, e possa concorrer para o ensino geral do programma, sabendo tirar proveito da materia e da fórma dos objectos feitos. Os mestres-operarios, podendo exercer uma acção educativa consideravel e muito mais real que a dos professores de canto e de desenho, é necessario exigir delles as mesmas qualidades profissionais e cercar sua nomeação das mesmas garantias pedagogicas. Comparar a escolha dos mestres-operarios á dos agentes subalternos encarregados dos cuidados materiaes da escola; seria desconhecer a influencia destes auxiliares da educação no espirito e coração das crianças.

Não cramos que os que querem que o professor seja o proprio encarregado do novo ensino façam da pedagogia outra melida. Em nossa opinião, são logicos. Não conhecemos pessoa que tenha escripto, ou pretenda escrever a pedagogia da garlopa e da lima; mas pensamos que estes instrumentos não devem ser empregados do mesmo modo na officina escolar e na industrial; desejamos que a direcção dada ao primeiro seja pedagogica, como o impulso imprimido ao segundo exclusivamente technico e profissional.

Independente destas considerações geraes, existe um lado pratico que merece toda a nossa attenção. Como dissemos anteriormente, as circumstancias não são as mesmas nas escolas rurales e nas urbanas. Com o systema de fabrica em uso hoje, é materialmente impossivel encontrar nas villas operarios capazes de ensinar o trabalho manual tal como deve ser organizado, e verificar-se-ha que não dispormos do tempo que o programma destina a este ramo do ensino. Não é o marceneiro ou segeiro da villa que poderia guiar os trabalhos da escola. E' pois de toda necessidade que seja o professor que se encarregue, a menos não se torne a lei lettra morta, como acontece em muitas localidades.

Nos grandes centros, será menos difficil descobrir operarios habéis; mas em consequencia da divisão do trabalho, elevado hoje a uma grande escala, não haverá certeza de encontrar homens aptos e dispostos a ensinar ao mesmo tempo aos alumnos os elementos da marcenaria, da tornearia e da esculptura, ou os da serralharia, da ajustagem e da forja.

Cada operario limita-se á sua especialidade e receia sahir do circulo de suas habituaes occupações. Não vemos diariamente torneiros que experimentariam uma certa repugnancia em aplainar peças, em reuni-las por meio de combinações conhecidas; marceneiros que não queriam ou não poderiam occupar-se de trabalhos de tornearia ou de esculptura; mecanicos, que não estariam em estado de ensinar convenientemente as manipulações que sahem destas profissões especiaes.

Exames anteriores, bem comprehendidos, poderiam estabelecer uma escolha conveniente; mas quantos operarios afrontariam um concurso em que seria necessario dar prova de conhecimentos do systema metrico, geometria, physica, historia natural; quantos esta-

riam dispostos a se pôr ao corrente das noções pedagogicas indispensaveis? E entre um certo numero, apesar dos resultados favoraveis do exame, não haveria a receiar estas maneiras levianas adquiridas nas officinas, e de tal sorte em seus habitos, que não se aperceberiam da inconveniente influencia que exerceriam no espirito dos jovens alumnos?

Estes inconvenientes foram comprehendidos pelo congresso dos professores, em setembro de 1885, no Havre, que adoptou a emenda seguinte: «O ensino do trabalho manual será dado, quer directamente pelo professor, quer provisoriamente, sob sua direcção, por operarios que darão todas as garantias desejavaes de capacidade, moralidade e conducta.»

Ha sem duvida honrosas excepções na interessante classe operaria; mas temos aqui de examinar as vantagens e desvantagens apresentadas pelo conjunto de uma organização e deduzir as consequencias praticas.

E' aos professores que incumba este ensino e elles se servirão para descansar seus alumnos dos estudos puramente theoreticos, para desenvolver nelles uma dextreza geral, para inspirar-lhe o gosto dos trabalhos manuaes e agricolas. O zelo e o espirito democratico que os animam são uma prova que se julgariam de modo algum desconhecidos, manejando a serra ou o rebote, a lima ou o martello e que se apressariam por este meio a dar aos alumnos e a seus paes uma lição de moral pratica tão efficaç como as lições puramente theoreticas.

« Não ha trabalho manual algum, diz M. Salomon, por mais modesto que pareça, que possa deshonrar um homem, quaesquer que sejam sua cultura intellectual e sua posição social. Só ha uma gloria, a de tornar-se util na sociedade, e uma vergonha só, de levar uma vida ociosa e viciada. »

O celebre poeta grego, Hesiodo, tinha já escripto, ha perto de tres mil annos: « Nenhum trabalho é vergonhoso, só a preguiça é vergonhosa. »

Temos numerosos exemplos de homens notaveis que procuraram em uma occupação manual o meio de repousar das fadigas do espirito ou uma fonte de distração. Ulysses, elle proprio fabricou seu leito de madeira de oliveira; Cincinato cultivava a terra desde que seus compatriotas lhe supplicaram salvar o Capitolio; o imperador Maximiliano forjava espadas, lanças e capacetes; Lutero, o rei Adolpho Frederico de Suecia, Luiz XV occupavam-se em trabalhos de torno; o imperador Carlos V fabricava machinismos de relógios; Pedro, o Grande, trabalhava na construção de navios; os membros da familia real da Russia aprendiam todos um officio; Luiz XVI occupava-se em serralharia; Gladstone, o importante estadista inglez, denominado o lenhador de Liverpool, considera o melhor passa-tempo o trabalho da madeira; enfim M. Carnot, o presidente actual da Republica franceza, educado por seu pae nos principios da escola são simoneana, aprendeu o officio de marceneiro.

Quanto ás invenções que fazem as riquezas dos paizes e a gloria dos tempos modernos, a maior parte não teria visto a luz do dia, si o inventor não tivesse sabido pôr ao serviço de seu espirito uma certa habilidade manual, para construir os instrumentos imaginados por um cerebro activo.

Foi aproveitando uma dextreza manual especial que Bernardo Palissy, em França, Luca della Robbia, em Florença, Boettger, em Saxe, Wedgwood em Inglaterra, dotaram seus paizes de uma industria maravilhosa; que Denis Papin, Newcomen, Huumphry Potter, James Watt, Olivier Evans, Fulton, Frederic Sauvage, Stephenson, applicaram á força do vapor suas engenhosas combinações; que Gilbert, Grey, Dufay, Wilke, Cunéus, Mus-schenbroech, Franklin, Galvani, Volta, estenderam o dominio das applicações da electricidade; que Ruolz e Oerstedt vulgarisaram a galvanoplastia industrial; que Claude Chappe; Arago, Morse, Breguet, Hugues, Caselli, Faraday, Ruhmkorff, Clarke, deram ás transmissões telegraphicas os aperfeiçoamentos que a miramos; que Niepce e Daguerre tiraram

do desconhecido essa maravilhosa descoberta da photographia e que tantos sabios e artistas contemporaneos dão aperfeiçoamento successivos aos trabalhos que comprehendem.

O professor não tem a habilidade necessaria para ensinar o trabalho manual—Esta objecção seria fundada si faltasse ao professor uma grande habilidade para dirigir o ensino do trabalho manual. Si se tratasse de formar habéis marceneiros, perfeitos torneiros ou esculptores, serralheiros versados no arte da ajustagem e da mecanica, seria preciso, necessariamente, que o professor possuísse a habilidade technica de um artista. Mas, repetimol-o, o fim da escola primaria não é formar homens conhecendo os segredos technicos de um officio especial; trata-se de desenvolver as qualidades physicas, intellectuaes e moraes do futuro cidadão, de auxiliar o menino a encontrar, ao deixar a escola, a carreira apropriada ás suas disposições naturaes, de facilitar-lhe a aprendizagem do officio que mais tarde tiver escolhido, de desviar-o dessa corrente que arrasta fatalmente os jovens para os trabalhos de escriptorio, para os empregos aleatorios onde esperam-nos muitas vezes funestas decepções. Basta que o professor tenha á sua disposição uma série de modelos bem ordenada, saiba manejar os diferentes utensis, esteja ao corrente das principaes combinações, juntas mais usadas, para que possa com proveito dirigir os trabalhos manuaes de seus alumnos.

Não é necessario que o mestre seja artista: si possui os principios geraes do trabalho manual, si conhece o nome e o emprego dos diferentes utensis, si sabe fazer um certo numero de objectos, pôde caminhar desassombadamente adeante.

O professor demonstra os principios do desenho sem ser um desenhista de primeira ordem, ensina a historia natural sem ter vasto conhecimento; ensina a geographia sem possuir a sciencia de um Malte-Brun ou de um Elisée Reclus; faz aprender a historia sem ser um historiador como Thiers ou Henri Martin.

Apezar da pouca vastidão de seus conhecimentos especiaes, um mestre habil e zeloso pôde, graças a um methodo seguro, dar suas lições com o maior proveito e conseguir mais que um especialista distincto, cujas numerosas e variadas idéas, muitas vezes contradictorias, são difficilmente postas ao alcance de tenras intelligencias.

O mesmo se dá com o trabalho manual: operarios, artistas em seu officio, seriam mediocres professores na escola primaria e não chegariam a demonstrar de um modo bastante preciso e paciente as operações elementares dessas manipulações. Experimentariam por este ensino rufimentar um attractivo limitado. Os professores, ao contrario, occupam-se com prazer e geralmente com successo.

Cinco ou seis semanas de estudo pratico pol-os-hia em estado de ensinar o trabalho manual em condições satisfactorias. Vemos as provas no paiz vizinho, onde, depois de um curso de quarenta dias, os professores mettem mãos á obra sem hesitação.

Os professores não tem o tempo necessario para ensinar o trabalho manual—Os programas estão de tal modo sobrecarregados que parece impossivel distrahir, das trinta horas regulamentares de classes da semana, as tres ou quatro horas destinadas ao trabalho manual; mas, desde que lembrem que estas occupações corporaes tem a virtude de repousar dos estudos theoreticos, que podem servir para completal-os, que offerecem occasião de applicar os principios do desenho, que renovam as forças do cerebro diminuidas pelo trabalho intellectual, não se tarda a reconhecer que é um tempo bem empregado. Não hesitamos declarar no entanto que os programas estão com effeito muito carregados, que muitos estudos são feitos superficialmente com vistas ao exame sómente quando deveriam ser feitos com vistas para o futuro.

Não pretendemos que os programas conttenham muitas materias de ensino: são todas necessarias; mas desejamos que o circulo no qual o professor deve mover-se, para cada

matéria, seja claramente indicado e não possa ser transposto nem no ensino, nem nos exames. Para satisfazer as exigências de uma comissão de exame que passa facilmente os limites traçados, o professor é obrigado a fatigar a intelligencia do menino, a forçar seu cerebro. As consequências deste excesso, desta instrução dada em estufa são desastrosas para o desenvolvimento physico e moral. Os que são encarregados de lançar as bases de um programma fariam bem ter sempre em vista o conhecido dictado: « Pouco e bem, é muito; muito e mal, é pouco »; e lembrar-se das palavras de Michelet: « A quantidade de trabalho ahi faz muito menos do que se crê, os meninos só adquirem um pouco diariamente, é como um vaso cuja entrada é estreita, despeja um pouco, despeja muito, já mais entrará muito de um só vez. » Este pensamento de Smiles, o autor de Self-Help: « Um pouco de sciencia exacta e de bom quilate é, no ponto de vista pratico, uma coisa mil vezes mais preciosa que os conhecimentos superficiaes os mais extensos, mereca igualmente reflexão. »

O cerebro do menino está sujeito a leis naturaes que se não podem infringir impunemente.

Como todos os outros órgãos do corpo, está sujeito a fadiga depois de uma certa somma de esforços.

Ultrapassar este limite, continuar o trabalho á despeito do cansaço, é impor uma tarefa, que não só, não aproveita mais como pôde comprometter a saúde.

De outro lado a intelligencia do menino; como diz Michelet, só pôde adquirir, em um tempo dado, uma dose determinada de conhecimentos; querer forçar esta lei de assimilação, apresentando á memoria e ao raciocinio noções muito numerosas e extensas é ainda submeter o cerebro a uma fadiga esteril e prejudicial.

Seria pois um grande erro crer que os progressos estejam em proporção directa do tamanho das lições e da quantidade de conhecimentos apresentados á criança. Para que progressos serios sejam realizados, é mister que o mestre proporcione a duração do trabalho á força intellectual do menino, de ao cerebro o repouso necessario, adapte, em uma palavra, seu ensino á capacidade do alumno.

O trabalho manual repousa o cerebro fatigado por estudos exclusivamente intellectuaes. As lições de tecnologia, verdadeiras lições de cousas que devem acompanhar a, dão aos meninos idéas claras, precisas e inspiram-lhes o desejo de augmentar os conhecimentos adquiridos.

Estas occupações corporaes são tão necessarias ao menino para dar um novo vigor á sua intelligencia, como o sono para reparar as forças physicas. Um ensaio comparativo foi feito em um estabelecimento de instrução de um paiz vizinho e os resultados provam de que circumstancias dependem os progressos.

« Os alumnos de uma escola ingleza foram divididos em dous grupos: os primeiros, terceiros, quintos, etc., de cada classe formaram o primeiro grupo; o segundo compunha-se dos alumnos classificados segundos, quartos, sextos, etc.

Os alumnos da primeira categoria continuaram a trabalhar segundo as horas habituaes; os da segunda só foram occupados durante a metade do tempo, a outra metade ficando reservada aos recreios livres e aos exercicios gymnasticos.

No fim do anno, fizeram concurso todos os alumnos da escola e os mais bellos resultados foram obtidos pelos alumnos da segunda serie, tanto no ponto de vista physico como intellectual!

É bastante eloquente? »

Officinas

As officinas destinadas ao trabalho do cartão, da madeira, do ferro e de materiaes a modelar, nos parecem as unicas admissiveis na escola primaria.

Ainda esta quadrupla installação não poderia ser realisada em proveito de todas as escolas: a organização, os recursos e as necessidades são muito differentes nos estabelecimentos escolares situados quer na campanha, quer no meio dos centros populosos.

Deixando a outros o cuidado de descrever installações grandiosas e complicadas, cujo menor inconveniente é necessitar créditos muitas vezes acima dos recursos orçamentarios; nos contentaremos em fallar de officinas mais simples, menos dispendiosas, ás quaes a experiencia do professor e a solicitude das municipalidades não faltarão para dar toda a extensão possivel.

O que ha de mais urgente no actual momento, é despertar as iniciativas, manter o guiar os esforços, empenhar as autoridades locais em aproveitar espaços disponiveis para crear officinas e dotar a menor villa de uma installação sufficiente. Para contribuir para este resultado, vamos expor summariamente os generos de officinas necessarias segundo o meio em que se ache collocada a escola e segundo a importancia numerica das classes. Mencionaremos as condições que devem preencher no ponto de vista da situação, da forma, da superficie e da illuminação.

Escolas rurales

As escolas rurales contendo uma ou duas classes devem limitar-se, em nossa opinião, á cartonagem para os alumnos do curso elementar e ao trabalho da madeira para os do curso médio e superior. Juntar-se-ha igualmente a modelagem.

Escolas rurales de um só mestre— Cartonagem para os alumnos do curso elementar; trabalho da madeira para os que seguem o programma dos cursos médio e superior.

As lições de cartonagem, para os alumnos mais jovens, poderiam ter logar na sala da propria classe, enquanto os alumnos mais adiantadosse acharem occupados em qualquer exercicio de applicação. Esta disposição permitiria ao professor inspecionar toda a classe.

Mas esta combinação, possivel para a cartonagem, seria impraticavel para as manipulações da madeira que necessitam uma officina e bancos especiaes.

É pois indispensavel que uma sala particular seja consagrada ao trabalho manual. Este local será dividido em duas partes: uma destinada a receber as mesas necessarias, a cortar e collar o cartão, outra reservada aos bancos e ao torno.

O tempo consagrado ás operações manuaes podendo ser menor para os alumnos do curso elementar que para os dos outros cursos, será facil occupar os menores nas mesas de cartonagem, enquanto seus camaradas mais adiantados trabalharão no banco.

Se lhes dará uma tarefa qualquer, desenho, escripta, exercicios, etc.

Escolas rurales de diversos mestres — O trabalho manual na escola rural compreendendo diversas classes é muito facil a instalar.

A cartonagem para os alumnos do curso elementar pôde ser feita nas proprias classes.

Para o trabalho da madeira é preciso uma officina podendo occupar 40 alumnos.

Esta peça terá a forma de um rectangulo de cinco metros de largura sobre 12 de comprimento, querendo-se ahi collocar nove bancos, o torno, o cepo e o rebolo de um lado, e 10 bancos do outro. O pavimento terá a forma de um quadrado de 7,80 de lado desde que houver intenção de ahi collocar-se seis filas de tres bancos.

Escolas urbanas

O trabalho manual nas escolas urbanas comprehenderá a cartonagem, o trabalho da madeira e o trabalho de ferro.

Cartonagem—A cartonagem pôde ser feita, pelos alumnos do curso elementar, nas salas de classes ordinarias.

Trabalho da madeira— Para o trabalho da madeira, duas combinações podem ser admitidas. A primeira consiste em crear um atelier em que todos os alumnos de uma mesma classe são occupados simultaneamente no trabalho da madeira. A segunda combinação comprehende uma officina mixta, da qual uma parte é consagrada ao trabalho da madeira e a outra parte ao trabalho do ferro.

(Continua.)

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 2 a 10 de março de 1894.....	1.834.452\$958
Idem do dia 12 (até ás 3 hs.)	18.589\$888
	1.853.042\$746
Em igual periodo de 1893...	3.663.790\$100

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 11 de março de 1894.....	302.384\$524
Idem do dia 12 .....	1.822\$111
	304.206\$635
Em igual periodo de 1893 .	321.118\$887

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 1 a 12 de março de 1894.....	393.735\$582
Idem do dia 12.....	8.011\$810

NOTICIARIO

Associação Promotora da Instrução—Sessão da directoria e conselho em 11 de março de 1894. Presidencia do desembargador Antonio Augusto Ribeiro de Almeida, 1º secretario conselheiro Francisco José Ferreira e 2º commendador Carlos Antonio de Araujo Silva.

Estiveram presentes os socios conselheiros Corrêa e Alencar Araripe, commendadores Alves Affonso, Pereira Passos e José Luiz Alves, Drs. Pires Ferreira, Galdino Pimentel, Paula Freitas, Cunha Barbosa e Eduardo Corrêa.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, o 1º secretario dá conta do seguinte expediente:

Officios:

Do director da Faculdade Livre de Direito, Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, agradecendo a concessão da escola Senador Corrêa para que nella a faculdade funcionasse por alguns dias;

Do superintendente da escola de S. Christóvão, commendador Alexandre da Silva Vaz Lobo, de 14 de janeiro, communicando que desde o dia 8 foram reabertas as aulas;

Do mesmo superintendente de 8 do corrente, enviando o resultado dos concursos realisados no mez findo em ambos os cursos da escola.

O presidente informou:

1º, que o Sr. thesoureiro, commendador Alves Affonso comprou 60 apolices de juros em ouro para patrimonio da associação, despendendo a quantia de 65.000\$700;

2º, que os socios remidos, Srs. Candido Gaffrée e commendador José Joaquim de França Junior, tomaram a si generosamente a despeza com o gaz que se consumir no corrente anno, o primeiro na escola Senador Corrêa e o segundo na de S. Christóvão.

Foi-lhes conferida a medalha dos bemfeitores.

## ALFANDEGA DA PARAHYBA

Mappa dos productos nacionaes exportados no mez de janeiro ultimo, para paizes estrangeiros, o qual se remette á Directoria Geral da Industria

PRODUCTOS EXPORTADOS	Unidade	Quantidade	Valor official
Algodão em pluma.....	Kilos	118.872	83:210\$400
Borracha de mangabeira.....	»	3.479	6:958\$000
Couros de boi..... (secos espichados.....)	Um	1.144	9:838\$400
..... (salgados.....)	»	82	705\$200
Cabellos.....	Kilos	1.237	989\$600
Pennas de aves.....	»	270	1:620\$000
Resina de..... (angico.....)	»	4.510	902\$000
..... (jatobá.....)	»	10.796	3:238\$800
		140.390	107:462\$400

Alfandega da Parahyba, 13 de fevereiro de 1894.—O 2º escripturario, João Ferreira de Sousa Mello.

Mappa dos productos nacionaes exportados no mez de janeiro ultimo, para os diversos portos da Republica o qual se remette á Directoria Geral da Industria

PRODUCTOS EXPORTADOS	Unidade	Quantidade	Valor official
Arroz..... (com casca.....)	Kilog.	6.024	421\$689
..... (pilado.....)	»	4.080	734\$400
Azeite de coco.....	Litro	1.620	972\$000
Couros de boi salgados.....	Um	179	1:530\$400
Cum de arroz.....	Kilos	480	14\$400
Fumo em folha.....	»	3.899	3:399\$000
Madeiras de construcção..... (Toros.....)	Um	260	1:040\$000
..... (carnaúbas.....)	Centos	700	1:400\$000
Milho.....	Kilo	20.970	1:048\$500
Pelless miudas.....	»	323	807\$500
Sela.....	Um	720	2:880\$000
		33.755	14:256\$880

Alfandega da Parahyba, 13 de fevereiro de 1894.—O 2º escripturario, João Ferreira de Sousa Mello

**Matadouro de Santa Cruz** — Concorreram hontem á matança os seguintes marchantes, que abateram:

Horacio José de Lemos.....	68	rezes
Pimenta Lemos & Comp.....	67	»
Carlos Pimenta & Comp.....	94	»
Manoel Cruz.....	90	»
Manoel Carlos Machado.....	2	»
Antonio Mathous Garcia.....	8	»
O mesmo.....	3	»
Hilario Garcia & Comp.....	15	»
Francisco Cardoso Machado.....	16	»

Total da matança..... 372 rezes.

Abateram-se mais:

Luiz Camuyrano.....	1	vitella.
Luiz Camuyrano.....	23	carneiros.
Antonio Pereira dos Santos	16	»
Castello Barros Silva.....	1	porco
Pesca de 1 verificado.....	69.177	kilos

O preço da carne de vacca, em S. Diego, será de 800 réis o kilo, da de carneiro 1\$300, vitella 1\$100 e o de porco, 1\$350.

O preço nos apugões, de accordo com o termo de obrigação tomada pelos retalhistas com a administração municipal, será de 900 réis o kilo.

**Santa Casa da Misericórdia** — O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura, foi, no dia 6 de março, o seguinte:

	Nac.	Ext.	Total.
Existiam.....	731	882	1.613
Entraram.....	87	47	84
Sahiram.....	21	45	66
Falleceram.....	7	7	14
Existem.....	740	877	1.617

O movimento da sala de banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 451 consultantes para os quaes se aviaram 529 receitas.

Fizeram-se 23 extracções de dentes.

**Obituario** — Sepultaram-se no dia 10 corrente as seguintes pessoas fallecidas de:

Accesso pernicioso o—fluminense João, filho de Antonio Ferreira, 6 mezes, residente e fallecido á rua das Laranjeiras n. 62; o portuguez Francisco Morgado, 24 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Vidal de Negreiros n. 82. Total, 2.

Coqueluche—o fluminense Oscar, filho de João Manoel Siqueira, 1 anno, residente e fallecido á rua de S. Marinho n. 17.

Convulsões— a fluminense Claudionora, filha de Joaquim Antonio de Assumpção, 2 an-

nos, residente e fallecida na Quinta da Boa Vista.

Congestão pulmonar— o brasileiro Francisco Antonio de Souza, 40 annos, solteiro, residente e fallecido á travessa D. Elisa n. 6.

Cachexia cancerosa — o portuguez José Pinto de Oliveira, 50 annos, solteiro, fallecido no hospital da Ordem da Penitencia

Dilatação da aorta— o italiano Domingos Storino, 78 annos, casado, residente e fallecido á rua João Caetano n. 49.

Epilepsia— a brasileira Maria, 55 annos, viuva, residente e fallecida no Asylo de Mendicidade.

Febre amarella—o belga Luiz João Francisco Juminie, 20 annos, solteiro, residente e fallecido á rua de Santo Antonio n. 15, a siriana Maria Kiman Neder Beln, 23 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Senhor dos Passos n. 136; a arabe Catharina João Elias, 25 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Senhor dos Passos n. 161; o austriaco Fulan Gracem, 55 annos, casada, fallecida na Santa Cruz; os fluminenses José, filho de Adelaide Maria dos Santos, 15 mezes, residente e fallecido á rua do Conselheiro Bento Lisboa n. 110; José Thomé Pimenta, 19 annos, solteiro, residente e fallecido no morro da Providencia; Manoel, filho de Frederico Duarte, 1 hora, residente e fallecido á rua do Haddock Lobo n. 122; Olivio, filho de José Joaquim da Cunha, 2 annos, residente e fallecido á rua de D. Rosa n. 22; o rio-grandense do sul Gustavo de Souza, 23 annos, solteiro, fallecido á rua Fresca n. 1; o inglez James Walker, 17 annos, solteiro, fallecido na mesma casa; os hespanhoes Juan del Rio, 40 annos, solteiro, residente e fallecido á praia da Saudade; João Lopes, 25 annos, solteiro, residente e fallecido á Villa Ruy Barbosa; Guagliario Manizio, 49 annos, fallecido em camião para o hospital de S. Sebastião; os italianos Antonio Buena, 22 annos, casado, residente e fallecido á rua Formosa n. 28; Salvador Lobianco, 27 annos, casado, residente e fallecido á rua Mariano Procopio n. 15; Joseph Gentil, 32 annos, casado, residente e fallecido á rua do Alcantara n. 180; Francisco Orofino, 27 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da Passagem n. 16; Augusto Tertuluche, 15 annos, residente e fallecido á rua Mariano Procopio n. 15; Uberto Ruviohi, 28 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Lavradio n. 174; os portuguezes Candido Augusto, 30 annos, viuvo, residente e fallecido á travessa do Carneiro n. 1; Delfim José Fernandes, 28 annos, casado, residente e fallecido á rua do Hospicio n. 78; Antonio da Cunha Sampaio, 32 annos, casado, residente e fallecido á rua do Riachuelo n. 159; Joaquim Francisco da Silva, 22 annos, residente e fallecido á rua do Senado n. 52; Alfredo Raymundo da Silva, 14 annos, residente e fallecido á rua do Mercado n. 9; Antonio de Magalhães, 15 annos, residente e fallecido á rua Senado n. 179; Joaquim Gomes Nero, 41 annos, casado, residente e fallecido á rua do Cattete n. 64; Maria da Costa e Silva e um feto seu filho, 23 annos, casada, residente e fallecida á rua da Alfandega n. 372; Maria Rosa de Jesus, 44 annos, residente e fallecido á rua S. Leopoldo n. 55; Domingos Alves de Barros, 25 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Formosa n. 53; José Bernardo, 30 annos, casado, residente e fallecido á rua Francisco Eugenio n. 33; Sebastião Antonio, 14 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Barão de Itapagipe n. 23; Maria José de Albuquerque, 28 annos, casada, residente e fallecida á rua do Hospicio n. 239; Rosa de Oliveira, 42 annos, casada, residente e fallecida á rua do Barão de Iguatemy n. A 1; José Alves Ferreira, 28 annos, solteiro, residente e fallecida á rua Frei Caneca n. 187; Manoel Pereira de Souza, 59 annos, casado, residente e fallecido á rua do Riachuelo n. 86; Joaquim Duarte Russe, 26 annos, solteiro, fallecido no hospital de S. Sebastião; Maria de Jesus Ferreira, 11 annos, viuva, residente e fallecida no mesmo hospital; o americano William Williams, 30 annos, solteiro; o italiano Antonio Miguella, 50 annos,

solteiro, a inglesa Ada Noisso, 28 annos, solteira; os portuguezes Antonio Gonçalves, 51 annos, casado; Bernardo da Silva Caridade, 44 annos, casado, fallecidos no hospicio de Nossa Senhora do Socorro; o americano do norte William D. Towner, solteiro; o norueguez Karl Larsen, 19 annos, solteiro; os inglez Tred Del, 23 annos, solteiro; Arthur Mathew, 20 annos, solteiro; Christofer Larhen, 26 annos, solteiro; Robert Dury, 25 annos, solteiro; Adan Anderson, 49 annos, casado; o allemão Friederich Pechman, 22 annos, solteiro; os italianos, Henrique Vital, 35 annos; Giovanni, 35 annos, casado; Minocio Antonio, 44 annos, solteiro; Maria Lacena, 37 annos, casada; os hespanhoes José Rodrigues, 42 annos, casado; José Fidalgo, 33 annos, casado; Juan Justo, 13 annos, solteiro; Antonio Gonçalves Ribeiro, 28 annos, solteiro; os portuguezes Joaquim Alves Pereira de Sá, solteiro; Francisco Ferreira da Silva, 15 annos, solteiro; João dos Santos, 24 annos, solteiro; João Pereira, 16 annos, solteiro; Francisco Manoel Gomes, 18 annos, solteiro; Manoel José da Costa, 28 annos, casado; José Monteiro, 26 annos, casado; Serafim José de Barros, 29 annos, solteiro; e Manoel Alves dos Santos, 19 annos, solteiro; fallecidos todos no Hospital de S. Sebastião. Total, 68.

Febre typhoide—o brasileiro Belisario Pires de Oliveira, 50 annos, solteiro, residente em Campo Grande e fallecido na Santa Casa; o portuguez Carolino Augusto, 28 annos, casado, residente e fallecido à ladeira do Castello n. 10. Total, 2.

Febre pernicioso — o fluminense Renato, filho de Raymundo Furtado do Rocha Frota, 15 mezes, residente e fallecido à rua do Hadock Lobo n. 29; o portuguez José Maria, 60 annos, residente e fallecido à rua Vinte Quatro de Maio n. 235. Total, 2.

Febre biliosa—o hespanhol Eugenio Corrêa Gonçalves, 23 annos, solteiro, residente e fallecido à rua da Gambôa n. 143.

Estreitamento mitral — o brasileiro Domingos José Luiz Dias, 30 annos, solteiro, fallecido no Hospicio de Alienados.

Enterocolite—o fluminense Luzia, filha de Manoel Leite Bastos, 72 dias, residente e fallecida à rua Jorge Rudge n. 15.

Ectasia da aorta—o brasileira Jesuina Maria Marques, 55 annos, solteira, fallecida no Hospicio Nacional de Alienados.

Edema da glotte—o brasileira Thereza, filha de Salvatore Christofolo, 5 mezes, residente e fallecida à rua do Senado n. 215.

Escrophulismo—Jorge, filho de João Patrão, 4 1/2 annos, residente e fallecido à rua do Senhor dos Passos n. 79.

Gastro-enterite — a sergipana Anna Joaquina de Mello, 77 annos, viuva, residente e fallecida à rua do General Argolo n. 39.

Hemorrhagia umbelical—o fluminense Ananisa, filha de Augusto do Espirito Santo Fontenelle, 3 dias, residente e fallecido à rua Henrique Dias n. 6.

Impaludismo—o fluminense Miguel Pedro de Rezende, 23 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Insufficiencia mitral—o portuguez Augusto Cesar de Souza Ribeiro, 54 annos, casado, residente e fallecido, à rua Duque de Saxe n. 33 C.

Lesão aortica — a rio-grandense do sul Fausta Amelia Godinho de Castro, 61 annos, viuva, residente e fallecida à rua Commandante Tamborim n. 11.

Pneumonia—o fluminense Miguel, filho de Firmino Gonçalves, 2 1/2 annos, residente e fallecido à rua de S. Clemente n. 101.

Syncope cardiaca—o portuguez Manoel de Almeida, 33 annos, casado, residente e fallecido na Casa de Detenção; o rio-grandense do norte Leandro Gomes, 45 annos, solteiro, residente e fallecido à rua do Paysandú n. 51. Total, 2.

Tisica laryngea—o fluminense José Martins de Aguiar Franco, 40 annos, casado, residente e fallecido à rua do Costa Ferraz n. 11.

Tuberculos pulmonares—o fluminense Maria Francisca de Oliveira, 23 annos, solteira, residente e fallecida à rua de João Pereira n. 46; a mineira Margarida Francisca de Moraes, 45 annos, viuva, residente e fallecida à

rua da Alegria n. 11; a fluminense Eurides, filha de Luiz Joaquim Alves, 15 mezes, residente e fallecida à rua do Barão de Mesquita n. 3. Total, 3.

No numero dos 102 sepultados, estão incluídos 33 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

## EDITAES E AVISOS

### Assistencia Medico-legal de Alienados

De ordem do Sr. Dr. director geral da Assistencia Medico-legal de Alienados, faço publico que, em virtude do disposto no art. 7º, § 2º do regulamento anexo ao decreto n. 1559, de 7 de outubro do anno findo, a contar desta data e por quatro mezes, achase aberta na secretaria da mesma assistencia a inscripção ao concurso para provimento de dois logares de medicos do Hospicio Nacional, eum das Colonias de Alienados, na Ilha do Governador.

As provas do concurso serão: pratica, oral e escripta, e versarão sobre as materias da cadeira de clinica psiquiatria e molestias nervosas das faculdades de medicina, havendo arguição a respeito das duas ultimas provas, feita pelos membros da commissão examinadora.

A' inscripção serão admittidos os cidadãos que estiverem no gozo dos direitos civis e politicos e forem graduados por qualquer das faculdades de medicina da Republica, ou que tendo sido por escola estrangeira, si houverem habilitado perante alguma das nacionaes.

Secretaria da Assistencia Medico-legal de Alienados, 19 de janeiro de 1894.—O director, *Horacio de Gusmão Coelho*.

### Secretaria das Relações Exteriores

Por esta Secretaria do Estado se faz publico que concedeu-se *exequatur* à nomeação do Sr. de Lacarre (Marie René Henrique de Lafustun) para consul de França nesta capital, com jurisdicção nos estados do Rio de Janeiro, Espirito Santo, Minas Geraes, Paraná, Rio Grande do Sul, Santa Catharina e São Paulo.

Secretaria do Estado das Relações Exteriores, 12 de março de 1894.—O director geral *J. S. do Amaral*.

### Fazenda de Santa Cruz

#### AFORAMENTO DE TERRENOS

Tendo D. Francisca Teixeira Coelho requerido por aforamento quatro lotes de terrenos alagadiço sito no logar denominado—Areia Branca—4ª secção de foro da fazenda de Santa Cruz, obrigada a cumprir as instrucções de 30 de outubro de 1891 e a decisão de 29 de maio ultimo, em virtude das quaes tem de fazer dentro de tres annos edificações que pelo menos tenham o valor dos terrenos; convidam-se ás pessoas que pretenderem tal terreno, a requerer ao Sr. ministro da fazenda, por intermedio desta directoria ou da superintendencia da mesma fazenda, no prazo de 30 dias a contar desta data.

Directoria das Rendas Publicas, 12 de março de 1894.—*F. J. da Rocha*.

### Ministerio da Marinha

#### CAPITANIA DO PORTO

##### Edital

Recomendo aos capitães dos navios mercantes que, no prazo de 24 horas, deixem os ancoradouros em que se acham e colloquem-se fora da zona de tiro dos fortes legaes, sendo o ancoradouro mais abrigado a enseada formada pela ilha do Governador, ilha do Fundão e adjacentes e a ponta do Cajú, devendo tollos os navios mercantes, sem excepção,

fundear em tal enseada, que é limitada pela linha traçada entre a Ponta do Cajú e as Pedras das passagens.

Capitania do Porto do Rio de Janeiro, 11 de março de 1894.—O capitão do porto, *José Pinto da Luz*.

### Collegio Militar

Devem comparecer neste collegio no dia 15 do corrente, precisamente ás 10 horas da manhã, afim de prestarem o exame de admissão de que trata o § 3º do art. 23 do regulamento vigente, os seguintes candidatos à matricula:

Asselino Barreto da Silva,  
Aurelio d'Avila Nabuco.  
Rodolpho Sinaglia.  
Carlos Henrique de Albuquerque Pinto.  
Lucio Corrêa e Castro.  
Eurico Palhares.  
Henrique de Moura Brandão.  
Jayme Freire.  
Ary Benedicto Fomm de M. Azevedo.  
Benjamin Pereira da Silva Filho.  
Lafayette Guimarães.

Secretaria do Collegio, 13 de março de 1894.—O secretario interino, tenente *Carlos Cavalcanti de Albuquerque*.

### Collegio Militar

Devem comparecer neste collegio no dia 13 do corrente, precisamente ás 10 horas da manhã, afim de prestarem o exame de admissão, de que trata o § 3º do art. 23 do regulamento vigente, os seguintes candidatos à matricula: Gualberto Alves Branco, Alvaro Luiz Rodrigues da Silva, Gilberto de Souza Guimarães, Augusto Dá Mesquita Ribeiro, José Joffut Guillon, Manoel Augusto de Almeida Corrêa, José Lourenço de Almeida Corrêa, Eugenio da Rosa Ribeiro, Jorge Olympio da Silveira, Alfredo Carlos Soares Dutra, Antonio Chostenet, Antonio Joaquim de Mello Fernandes, Eugenio Marçal, Oscar Antonio de Azevedo, José Marçal, Clodomiro Bacellar, Alberto da Silva Cardoso, Manoel Corrêa de Araujo, Raymundo Corrêa Rodrigues e Antonio Corrêa de Araujo.

Secretaria do collegio, 11 de março de 1894.—Tenente *Carlos Cavalcanti de Albuquerque*, secretario interino.

### Collegio Militar

Este estabelecimento precisa contractar o fornecimento de chinellas de couro para o 1º semestre do corrente anno.

Os Srs. concorrentes deverão dirigir as suas propostas em carta fechada e em duplicata, no dia 17 do corrente, ás 10 horas da manhã, dia em que serão abertas e julgadas pelo conselho economico, na presença dos mesmos proponentes.

Capital Federal, 12 de março de 1894.—*José Aniano Bezerra Cavalcante*, capitão quartel-mestre.

### Prefeitura do Districto Federal

#### DIRECTORIA DO PATRIMONIO

##### 2ª secção

De ordem do Sr. coronel Dr. prefeito do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que D. Leonor Emilia de Souza requereu, por aforamento, o terreno devoluto da rua da Alfandega n. 377 antigo 375, que diz achar-se abandonado; por isso, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se com documentos que provem seus direitos, no prazo de 30 dias, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo essa prefeitura como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 13 de fevereiro de 1894.—O director, *Luiz Antonio Navarro de Andrade*.

**Districto da Gavea**

AGENCIA DA PREFEITURA

**Aviso**

O agente deste districto E. J. Pires Ferrão, faz ver a todos os moradores de seu districto a fiel observancia dos §§ 1º, 2º e 3º do titulo 3º da 2ª secção, bem como o edital de 5 de dezembro de 1876, que regulam a limpeza das frentes das casas, chacaras, etc.

Prohibe depositos de lixo ou outras quaesquer immundicies á rua e tudo que possa infeccionar e prejudicar a saude publica.

O seu escriptorio á rua do Marquez de São Vicente n. 2, neste districto, acha-se aberto todos os dias das 10 ás 3 horas da tarde e prompto a receber e providenciar sobre qualquer abuso, por infracção que outrem commetta em terreno alheio.

Na sua falta, acha-se o escrivão que como elle, dará promptas providencias, ainda mesmo sobre serviço estranho a esta agencia, como por exemplo, levar immediatamente ao conhecimento dos commissarios de hygiene existencia de qualquer doente de caracter contagioso, participar-lhes por officio qualque fco infeccioso, etc.

Assim pede e espera que qualquer prejudicado traga immediatamente sua queixa, que será promptamente attendida.

Capital Federal, 9 de março de 1894. Eu, Antonio B. dos Santos Cruz, escrivão da agencia, o subscrevi e faço publicar.

**EDITAES**

*De praça*

O Dr. Aureliano de Campos, juiz seccional do Districto Federal, etc.

Faz saber a quantos o presente edital com o prazo de nove dias virem que, no dia 21 de março de 1894, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação e entregará a quem mais der e maior lance offerecer na execução que a Fazenda Nacional move contra Laurinda Maria de Magalhães, hoje seus herdeiros, o predio terreo e terreno da rua da Alfandega n. 317, com uma janella de frente de peitoril e portada de madeira, sendo dividido em salas, quartos, despensa, corredor e cozinha, todo estragado não só no forramento como assoalhado, mede de frente 3<sup>m</sup>,40 e de fundos 20 metros. O terreno tem agua, é murado, porém, todo estragado, medindo de frente 3<sup>m</sup>,40 e de fundos 5 metros. Avaliado tudo em 4.500\$, e vae á praça para pagamento do imposto predial, que terá logar no dia acima designado, ás 12 horas da manhã, ás portas da casa do juizo, á rua da Constituição, por cima do jury, no edificio do antigo musco.

E não havendo arrematante pelo preço da avaliação, voltará o immovel á praça com o intervalo de oito dias e com o abatimento de 10 %; si nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento, irá á terceira praça com o mesmo intervalo e novo abatimento de 10 %, e neste caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida acção de nullidade por lesão de qualquer especie, na forma do art. 19 do cap. 5º do regulamento que baixou com o decreto n. 9385, de 29 de fevereiro de 1888. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer á praça deste juizo, que ha de fazer no dia acima designado. E para que chegue ao conhecimento e noticia de todos o presente edital será publicado pela imprensa e affixado nos logares do costume pelo porteiro dos auditorios que deverá lavrar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado na Capital Federal dos Estados-Unidos do Brazil aos 12 de março de 1894. E eu, Iclirerico Narbal Pamplona, o subscrevi.—Aureliano de Campos.

O Dr. Aureliano de Campos, juiz seccional do Districto Federal, etc.

Faço saber a quantos o presente edital com o prazo de nove dias virem, que no dia 21 do corrente, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação e entregará a quem mais der e maior lance offerecer na execução que a Fazenda Nacional move a José Joaquim de Moraes e Valle, herdeiro do Dr. Manoel Maria de Moraes e Valle, o predio da rua da Lapa n. 51, o qual é de sobrado de dous andares, tendo em baixo um portão com portadas de cantaria e portão de ferro; no 1º andar tem duas janellas com portadas de cantaria, com sacada de ferro corrida em toda a largura do predio e no 2º andar uma janella de portadas de cantaria e grade de ferro; sua construcção é de pedra e cal, sendo forrado e assoalhado; estragado; mede de frente 4<sup>m</sup>,30 e tem saída para á rua do Conselheiro Moraes e Valle, com uma portão e uma janella de madeira, avaliado em 10:000\$, e vae á praça para pagamento do imposto predial, cuja praça terá logar no dia acima designado ás portas da casa do juizo á rua da Constituição, por cima do Jury no edificio do antigo musco.

E não havendo arrematante pelo preço da avaliação, voltará o immovel á praça com o intervalo de oito dias e com o abatimento de 10 %; si nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento, irá á terceira praça com o mesmo intervalo e novo abatimento de 10 %, e neste caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na forma do art. 19, cap. 5º do regulamento que baixou com o decreto n. 9385 de 29 de fevereiro de 1888. E quem no mesmo quizer lançar, deverá comparecer á praça deste juizo, que hei de fazer no dia acima designado. E para que chegue ao conhecimento e noticia de todos, o presente edital será publicado pela imprensa e affixado nos logares do costume pelo porteiro dos auditorios, que deverá lavrar a competente certidão, para ser junta aos autos. Dado e passado na Capital Federal dos Estados-Unidos do Brazil, aos 12 de março de 1894. E eu, Iclirerico Narbal Pamplona, o subscrevi.—Aureliano de Campos.

*De praça*

O Dr. Aureliano de Campos, juiz seccional do Districto Federal, etc.

Faço saber a quantos o presente edital com o prazo de nove dias virem que, no dia 21 do corrente, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação e entregará a quem mais der e maior lance offerecer na execução que a Fazenda Nacional move contra Rosa Maria do Bom Sucesso o hoje a Santa Casa de Misericordia a quarta parte do predio da rua de S. Pedro n. 59, outr'ora n. 61, o qual é de sobrado tendo uma loja e sotão na frente, separado por uma grande área, e tendo na outra parte um puchado de dous andares e cada um desses andares contendo tres janellas, contendo salas, quarto e cozinha. A parte da frente tem no sotão duas janellas, no sobrado tres e todas de peitoril na loja tres portas contendo no sotão uma sala no sobrado salas e quartos e na loja um grande sotão, um pequeno biloube servido de escriptorio e uma área em ntaia; o predio tem de frente 6<sup>m</sup>,50 e de fundos 32<sup>m</sup>,29, avaliado em 15:000\$ e vae á praça para pagamento do imposto predial, cuja praça terá logar no dia acima designado ás 12 horas da manhã ás portas do juizo á rua da Constituição no edificio do antigo museu.

E não havendo arrematante pelo preço da avaliação voltará o immovel á praça com intervalo de oito dias e com o abatimento de 10 %; si nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento, irá á terceira praça

com o mesmo intervalo e novo abatimento de 10 % e neste caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido sem que em hypothese alguma seja permittida acção de nullidade por lesão de qualquer especie, na forma do art. 19 do capitulo 5º do regulamento que baixou com o decreto n. 9385 de 29 de fevereiro de 1888. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer á praça deste juizo que hei de fazer no dia acima designado. E para que chegue ao conhecimento e noticia de todos, o presente edital será publicado pela imprensa e affixado nos logares do costume pelo porteiro dos auditorios que deverá lavrar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado na Capital Federal dos Estados Unidos do Brazil, aos 12 de março de 1894. E eu, Iclirerico Narbal Pamplona o subscrevi.—Aureliano de Campos.

**PARTE COMMERCIAL**

*Curso Official*

**CURSO OFFICIAL DO CAMBIO**

<i>Pracas</i>	<i>90 d/o</i>	<i>à vista</i>
Sobre Londres.....	9 11/16	9 1/2
» Paris.....	984	1.012
» Hamburgo...	1.339	—
» Italia.....	—	940
» Portugal...	—	440
» Nova York..	—	—

**CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES**

*Aplices*

Aplices geraos de 1:000\$, 5 % 1:010\$,000

*Bancos*

Banco Rural Hypothecario, 2ª serie.....	100\$000
Dito da Republica, 1ª serie.....	115\$500
Dito Inicialor.....	12\$00
Dito Construtor.....	10\$000

*Effeitos de Reservas*

Vale do L.....	25\$500
Compav.....	25\$200

Rio de Janeiro, 12 de março de 1894. — J. Claudio da Silva, syndico.

**El. do Porto Central do Brazil**

Mercadorias entradas no dia 11 de março de 1894 nas estações de S. Diego, Central e Maritima

Desde 1 do mez

Café.....	393.374	4.575.219 kilogs.
Carvão vegetal.....	63.800	683.489 »
Fumo.....	4.480	63.040 »
Queijos.....	—	57.602 »
Tecido.....	5.200	52.620 »
Diversas.....	16.400	193.240 »

**ANNUNCIOS**

**Companhia Comercio de Armario e Ferragens**

EM LIQUIDAÇÃO

*Assemblia geral extraordinaria*

A commissão liqui ante convida os Srs. accionistas a reunir-se no escriptorio da companhia, á rua do Visconde de Inhamã n. 12, sobrado, pela 1 hora da tarde de 19 do corrente, para tomar conhecimento do bilanco e relatório da commissão e parecer do consilio fiscal e deliberar sobre uma proposta tenhente a mais prompta liquidação.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1894. — Honorio Pinto Pereira de Magalhães. — Henrique R. G. Braga — A. Carlos de Souza Loureiro.

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro — 1894.